

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

03/08/88

Funcionário



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.378 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 03 de JUNHO de 1.988 providências.
Reg. Livro _____ fols. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, autorizado a denominar de RUA PROFESSORA VANEIDA SOARES BEZERRA, a rua localizada nas quadras 40 e 49 no loteamento Lagoa Secca 2.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03
(três) dias do mês de junho de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL